

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 166, de 26 de agosto de 2025

Prorrogação de validade de Edital

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 anos, a validade do Edital Nº 67/2023 – CEAD/UFPI (Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de candidatos à função de Coordenador de Curso de Graduação), conforme item 16.3 do respectivo edital;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 26 de agosto de 2025.

Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI